

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE PARECER

Procedência:	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Proposta de Especialização em Performance Musical (<i>Lato Sensu</i>)
Relator:	Alvaro Borges
Protocolo nº:	16.206.883-0
Data protocolo:	
Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Sessão/Local:	Reunião on line
Ata Sessão:	

1 – Histórico

Trata-se da proposta do Curso de Especialização em Performance Musical apresentada pelo Centro de Música do Campus de Curitiba I – EMBAP proposta pelo seu Curso Superior de Instrumento conforme processo em tela constando das folhas 5 apresentação e aprovação colegiada (Ata do dia 08/10/2019 do Colegiado do Curso Superior de Instrumento, linhas 76 a 84), aprovado pelo Conselho de Centro de Área, com pareceres favoráveis na Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus e na Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG e aprovação pelo Conselho de Campus (cf. folhas 2 dos autos).

A proposta apresenta a abertura de um curso, totalmente gratuito, que “visa a qualificação artística de instrumentistas da área de Canto, Percussão, Piano, Violão e Sopros (clarinete, fagote, flauta-transversal, saxofone, trompete), fundamentada em ferramentas teóricas e práticas que possam enriquecer e aperfeiçoar os processos técnicos, cognitivos e expressivos envolvidos no processo de performance musical, bem como o desenvolvimento de pensamento crítico e aprofundamento das discussões envolvidas na produção e difusão de cultura e conhecimentos artísticos através da performance musical.” A justificativa pauta-se na oportunidade de continuidade dos estudos advindos da graduação e na carência de ofertas similares na região. A proposta apresentada em formulário PGLS da PRPPG cumpre todos os requisitos e contempla todas as informações para encaminhamento de deliberação do CEPE (cf. folhas 8 a 36 dos autos), bem como não apresenta agravantes ao tocante legal, normas e viabilidades, considerando se tratar de oferta gratuita sem impacto de ônus à Universidade.

A proposta foi apresentada para aprovação *ad referendum* do CEPE pelo memorando 04/2020 PRPPG-UNESPAR com as seguintes considerações: “a importância da realização do mesmo para o fortalecimento da pós-graduação na UNESPAR, como também para o atendimento a demanda específica de formação na área da música; a proposta segue as determinações da Resolução 006/2018 – CEPE UNESPAR; o término da agenda da reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) para 2019; o cronograma do Curso Lato sensu que tem como previsão, divulgação mês de dezembro e início das aulas em fevereiro de 2020; A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação é de parecer favorável à proposta do Curso Lato Sensu”.

2 – Análise

A proposta do Curso de Especialização em Performance Musical apresentada pelo Centro de Música do Campus de Curitiba I – EMBAP apresenta todas as informações e cumpre os requisitos da Resolução 06/2018 – CEPE-UNESPAR.

Apresenta relevância para o campo de oferta e comunidade envolvida, destacando-se pelo caráter de curso gratuito com composição de corpo docente qualificado, metodologia adequada, visando a continuidade do ensino de graduação.

A proposta é encaminhada *ad referendum* do CEPE considerando a política de fortalecimento da pós-graduação na UNESPAR, o atendimento à demanda específica da área de Música e o cronograma de implantação da proposta no Campus.

3 – Parecer

Considerando a análise da proposta, que apresenta regularidade integral no processo; considerando, em destaque, que se trata de oferta de Curso de modalidade *Lato Sensu* gratuito, com corpo docente qualificado, estrutura adequada, dentro das normas regulamentares;

Esta Câmara é de parecer FAVORÁVEL à proposta do Curso de Especialização em Performance Musical apresentada pelo Centro de Música do Campus de Curitiba I – EMBAP

Paranavaí, PR, 13 de maio de 2020

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges

Av: Rio Grande do Norte, 1525, centro, Paranavaí-PR|87.702-340